



Número: **0002876-35.2019.8.17.3130**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **5ª Vara Cível da Comarca de Petrolina**

Última distribuição : **30/04/2019**

Valor da causa: **R\$ 5.000,00**

Assuntos: **Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
RAIMUNDO LOPES DA SILVA NETO (ESPÓLIO)	JOAO PEDRO LOPES DE OLIVEIRA (ADVOGADO) PACIEL JUCELINO COELHO (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (ESPÓLIO)	ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR (ADVOGADO) RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)
MICHEL NERI DE BARROS (PERITO)	
ROSEMBERG DIAS DOS PASSOS (PERITO)	

**Documentos**

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
86085 105	12/08/2021 14:13	<a href="#">2664746_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_01</a>	Petição em PDF



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 5<sup>a</sup> VARA CÍVEL DA COMARCA DE PETROLINA/PE**

Processo n.º 00028763520198173130

**SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A,** previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **RAIMUNDO LOPES DA SILVA NETO**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a **juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação.**

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO 25393-D/PE, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

PETROLINA, 12 de agosto de 2021.

**João Barbosa**  
OAB/PE 4246

**ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELO JUNIOR**  
30225 - OAB/PE

~

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020  
[www.joaoportoadvocacia.com.br](http://www.joaoportoadvocacia.com.br)



Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 12/08/2021 14:13:04  
<https://pje.tjepe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21081214130490800000084270603>  
Número do documento: 21081214130490800000084270603

Num. 86085105 - Pág. 1



Número: **0002876-35.2019.8.17.3130**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **5ª Vara Cível da Comarca de Petrolina**

Última distribuição : **30/04/2019**

Valor da causa: **R\$ 5.000,00**

Assuntos: **Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
RAIMUNDO LOPES DA SILVA NETO (ESPÓLIO)	JOAO PEDRO LOPES DE OLIVEIRA (ADVOGADO) PACIEL JUCELINO COELHO (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (ESPÓLIO)	ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR (ADVOGADO) RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)
MICHEL NERI DE BARROS (PERITO)	
ROSEMBERG DIAS DOS PASSOS (PERITO)	

**Documentos**

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
86085 106	12/08/2021 14:13	<a href="#"><u>2664746_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_02</u></a>	Outros (Documento)

## RECEBIMENTO EM QUALQUER AGÊNCIA DA CAIXA

(INSTRUÇÕES: Menu CONTA / DEPÓSITO / ID-JUDICIAL COMUM)



1ª via: Documento de Caixa

## Guia para Depósito Justiça Estadual

Para obtenção de ID Depósito acesse:

[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)
**Agência / Operação / Conta**  
 4028 / 040 / 01553667-2

**ID Depósito**  
 040402800062107260

**Tribunal / UF**  
 TJ PERNAMBUCO /PE

**Município**  
 PETROLINA

**Vara**  
 05A VARA CIVEL

**Ação de Natureza**  
 (2 ) 1 - Tributária 2 - Não Tributária

**Ação Tributária**  
 ( ) 1 - Estadual 2 - Municipal

**Processo**  
 0002876.35.2019.8.17.3130

**Tipo de Ação/processo**  
 INDENIZATORIA

**Nome do Autor**  
 RAIMUNDO LOPES DA SILVA NETO

**CPF/CNPJ**  
 445.507.585-20

**Nome do Réu**  
 SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A

**CPF/CNPJ**  
 09.248.608/0001-04

**Nome do Depositante**  
 SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A

**CPF/CNPJ**  
 09.248.608/0001-04

**Número da Guia**  
 1

**Data de Emissão**  
 26/07/2021

**Depósito em**
**Valor do Depósito**

R\$ 3.056,71

## Autenticação mecânica do depósito

CEF4028001191210082021108101511 3.056,71COM



## RECEBIMENTO EM QUALQUER AGÊNCIA DA CAIXA

(INSTRUÇÕES: Menu CONTA / DEPÓSITO / ID-JUDICIAL COMUM)



## Guia para Depósito Justiça Estadual

Guia - Tribunal / Vara

Para obtenção de ID Depósito acesse:

[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

Agência / Operação /  
Conta  
4028 / 040 / 01553667-2

ID Depósito  
040402800062107260

Tribunal / UF  
TJ PERNAMBUCO /PE

Município  
PETROLINA

Vara  
05A VARA CIVEL

Ação de Natureza  
(2 ) 1 - Tributária 2 - Não Tributária

Ação Tributária  
( ) 1 - Estadual 2 - Municipal

Processo  
0002876.35.2019.8.17.3130

Tipo de Ação/processo  
INDENIZATORIA

Nome do Autor  
RAIMUNDO LOPES DA SILVA NETO

CPF/CNPJ  
445.507.585-20

Nome do Réu  
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A

CPF/CNPJ  
09.248.608/0001-04

Nome do Depositante  
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A

CPF/CNPJ  
09.248.608/0001-04

Número da Guia  
1

Data de Emissão  
26/07/2021

Depósito em  
( ) 1 - Dinheiro 2 - Cheque

Valor do Depósito  
R\$ 3.056,71

## Autenticação mecânica do depósito

CEF4028001191210082021108101511 3.056,71COM



## RECEBIMENTO EM QUALQUER AGÊNCIA DA CAIXA

(INSTRUÇÕES: Menu CONTA / DEPÓSITO / ID-JUDICIAL COMUM)



Guia - Depositante

## Guia para Depósito Justiça Estadual

Para obtenção de ID Depósito acesse:

[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)
**Agência / Operação / Conta**  
 4028 / 040 / 01553667-2

**ID Depósito**  
 040402800062107260

**Tribunal / UF**  
 TJ PERNAMBUCO /PE

**Município**  
 PETROLINA

**Vara**  
 05A VARA CIVEL

**Ação de Natureza**  
 (2 ) 1 - Tributária 2 - Não Tributária

**Ação Tributária**  
 ( ) 1 - Estadual 2 - Municipal

**Processo**  
 0002876.35.2019.8.17.3130

**Tipo de Ação/processo**  
 INDENIZATORIA

**Nome do Autor**  
 RAIMUNDO LOPES DA SILVA NETO

**CPF/CNPJ**  
 445.507.585-20

**Nome do Réu**  
 SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A

**CPF/CNPJ**  
 09.248.608/0001-04

**Nome do Depositante**  
 SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A

**CPF/CNPJ**  
 09.248.608/0001-04

**Número da Guia**  
 1

**Data de Emissão**  
 26/07/2021

**Depósito em**
**Valor do Depósito**  
 R\$ 3.056,71

## Autenticação mecânica do depósito

CEF4028001191210082021108101511 3.056,71COM





Número: **0002876-35.2019.8.17.3130**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **5ª Vara Cível da Comarca de Petrolina**

Última distribuição : **30/04/2019**

Valor da causa: **R\$ 5.000,00**

Assuntos: **Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
RAIMUNDO LOPES DA SILVA NETO (ESPÓLIO)	JOAO PEDRO LOPES DE OLIVEIRA (ADVOGADO) PACIEL JUCELINO COELHO (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (ESPÓLIO)	ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR (ADVOGADO) RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)
MICHEL NERI DE BARROS (PERITO)	
ROSEMBERG DIAS DOS PASSOS (PERITO)	

**Documentos**

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
86085 108	12/08/2021 14:13	<a href="#"><u>2664746_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_03</u></a>	Outros (Documento)

## Cálculo de atualização monetária

[Voltar](#) [Versão para Impressão](#)

Dados básicos informados para cálculo		
Descrição do cálculo		
Valor Nominal	R\$ 1.687,50	
Indexador e metodologia de cálculo	ENCOGE (XI ENCONTRO) - Calculado pelo critério mês cheio.	
Período da correção	Janeiro/2017 a Julho/2021	
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples	
Período dos juros	28/10/2019 a 13/08/2021	

Dados calculados		
Fator de correção do período	1642 dias	1,209079
Percentual correspondente	1642 dias	20,907907 %
Valor corrigido para 01/07/2021	(=)	R\$ 2.040,32
Juros(655 dias-22,00000%)	(+)	R\$ 448,87
Sub Total	(=)	R\$ 2.489,19
<b>Valor total</b>	<b>(=)</b>	<b>R\$ 2.489,19</b>

Honorários

## Cálculo de atualização monetária

[Voltar](#) [Versão para Impressão](#)

Dados básicos informados para cálculo		
Descrição do cálculo		
Valor Nominal	R\$ 5.000,00	
Indexador e metodologia de cálculo	ENCOGE (XI ENCONTRO) - Calculado pelo critério mês cheio.	
Período da correção	Março/2019 a Julho/2021	
Honorários (%)	10 %	

Dados calculados		
Fator de correção do período	853 dias	1,135029
Percentual correspondente	853 dias	13,502908 %
Valor corrigido para 01/07/2021	(=)	R\$ 5.675,15
Sub Total	(=)	R\$ 5.675,15
<b>Honorários (10%)</b>	<b>(+)</b>	<b>R\$ 567,52</b>
<b>Valor total</b>	<b>(=)</b>	<b>R\$ 6.242,67</b>





Número: **0002876-35.2019.8.17.3130**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **5ª Vara Cível da Comarca de Petrolina**

Última distribuição : **30/04/2019**

Valor da causa: **R\$ 5.000,00**

Assuntos: **Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
RAIMUNDO LOPES DA SILVA NETO (ESPÓLIO)	JOAO PEDRO LOPES DE OLIVEIRA (ADVOGADO) PACIEL JUCELINO COELHO (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (ESPÓLIO)	ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR (ADVOGADO) RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)
MICHEL NERI DE BARROS (PERITO)	
ROSEMBERG DIAS DOS PASSOS (PERITO)	

**Documentos**

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
87932 436	08/09/2021 15:03	<a href="#">2664746_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_01</a>	Petição em PDF



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 5<sup>a</sup> VARA CÍVEL DA COMARCA DE PETROLINA/PE**

Processo n.º 00028763520198173130

**SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **RAIMUNDO LOPES DA SILVA NETO**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais, bem como diante do cumprimento da obrigação e da satisfação do credor, requer a baixa do processo no cartório distribuidor e o subsequente arquivamento dos autos.

Por oportuno, em caso de verificado saldo remanescente a ser recolhido, pugna-se pela intimação da demandada, em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado **RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO, 25393-D/PE**, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

PETROLINA, 8 de setembro de 2021.

**João Barbosa**  
OAB/PE 4246

**ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELO JUNIOR**  
30225 - OAB/PE

-

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020  
[www.joaoportoadvocacia.com.br](http://www.joaoportoadvocacia.com.br)



Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 08/09/2021 15:03:05  
<https://pje.tjepe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21090815030497300000086071241>  
Número do documento: 21090815030497300000086071241

Num. 87932436 - Pág. 1



Número: **0002876-35.2019.8.17.3130**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **5ª Vara Cível da Comarca de Petrolina**

Última distribuição : **30/04/2019**

Valor da causa: **R\$ 5.000,00**

Assuntos: **Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
RAIMUNDO LOPES DA SILVA NETO (ESPÓLIO)	JOAO PEDRO LOPES DE OLIVEIRA (ADVOGADO) PACIEL JUCELINO COELHO (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (ESPÓLIO)	ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR (ADVOGADO) RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)
MICHEL NERI DE BARROS (PERITO)	
ROSEMBERG DIAS DOS PASSOS (PERITO)	

**Documentos**

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
87932 437	08/09/2021 15:03	<a href="#"><u>2664746_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_Anexo_02</u></a>	Outros (Documento)

	<b>PODER JUDICIÁRIO</b> <b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO</b> <b>DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS</b> <b>JUDICIÁRIAS - DARJ</b> <b>CUSTAS INTERMEDIÁRIAS</b>	<b>01 - BANCOS CREDENCIADOS</b> BANCO DO BRASIL	<b>02 - CÓD. UNID. CARTORÁRIA</b> 2675
			<b>05 - DATA DE EMISSÃO</b> 18/08/2021 11:37
<b>03 - NÚMERO DA GUIA</b> 757513	<b>04 - CONTRIBUINTE</b> SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA - CNPJ: 09.248.608/0001-04		<b>DATA DE VENCIMENTO</b> 17/09/2021
	<b>06 - NATUREZA DA AÇÃO</b>	<b>07 - Nº DO PROCESSO</b> 0002876-35.2019.8.17.3130	<b>08 - BASE DE CÁLCULO</b> R\$ 5.000,00
<b>09 - CÓD. DO ATO</b>	<b>10 - QUANT.</b>	<b>11 - OBSERVAÇÃO</b>	<b>12 - VALOR COBRADO</b>
65	1	Faixa 1: Até 1000,00: custas mínimas; Faixa 2: Custas mínimas + 0,8% sobre a base de cálculo	R\$ 199,17
66	1	Taxa judiciária 1% sobre a base de cálculo	R\$ 50,00
		<b>13 - ASSINATURA DO DISTRIBUIDOR</b> Processo Judicial Eletrônico - Petrolina	<b>14 - VALOR TOTAL</b> R\$ 249,17

85670000002 4 49170487202 8 10917000075 5 75130000000 5

	<b>PODER JUDICIÁRIO</b> <b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO</b> <b>DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS</b> <b>JUDICIÁRIAS - DARJ</b> <b>CUSTAS INTERMEDIÁRIAS</b>	<b>01 - BANCOS CREDENCIADOS</b> BANCO DO BRASIL	<b>02 - CÓD. UNID. CARTORÁRIA</b> 2675
			<b>05 - DATA DE EMISSÃO</b> 18/08/2021 11:37
<b>03 - NÚMERO DA GUIA</b> 757513	<b>04 - CONTRIBUINTE</b> SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA - CNPJ: 09.248.608/0001-04		<b>DATA DE VENCIMENTO</b> 17/09/2021
	<b>06 - NATUREZA DA AÇÃO</b>	<b>07 - Nº DO PROCESSO</b> 0002876-35.2019.8.17.3130	<b>08 - BASE DE CÁLCULO</b> R\$ 5.000,00
<b>09 - CÓD. DO ATO</b>	<b>10 - QUANT.</b>	<b>11 - OBSERVAÇÃO</b>	<b>12 - VALOR COBRADO</b>
65	1	Faixa 1: Até 1000,00: custas mínimas; Faixa 2: Custas mínimas + 0,8% sobre a base de cálculo	R\$ 199,17
66	1	Taxa judiciária 1% sobre a base de cálculo	R\$ 50,00
		<b>13 - ASSINATURA DO DISTRIBUIDOR</b> Processo Judicial Eletrônico - Petrolina	<b>14 - VALOR TOTAL</b> R\$ 249,17

85670000002 4 49170487202 8 10917000075 5 75130000000 5

	<b>PODER JUDICIÁRIO</b> <b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO</b> <b>DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS</b> <b>JUDICIÁRIAS - DARJ</b> <b>CUSTAS INTERMEDIÁRIAS</b>	<b>01 - BANCOS CREDENCIADOS</b> BANCO DO BRASIL	<b>02 - CÓD. UNID. CARTORÁRIA</b> 2675
			<b>05 - DATA DE EMISSÃO</b> 18/08/2021 11:37
<b>03 - NÚMERO DA GUIA</b> 757513	<b>04 - CONTRIBUINTE</b> SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA - CNPJ: 09.248.608/0001-04		<b>DATA DE VENCIMENTO</b> 17/09/2021
	<b>06 - NATUREZA DA AÇÃO</b>	<b>07 - Nº DO PROCESSO</b> 0002876-35.2019.8.17.3130	<b>08 - BASE DE CÁLCULO</b> R\$ 5.000,00
<b>09 - CÓD. DO ATO</b>	<b>10 - QUANT.</b>	<b>11 - OBSERVAÇÃO</b>	<b>12 - VALOR COBRADO</b>
65	1	Faixa 1: Até 1000,00: custas mínimas; Faixa 2: Custas mínimas + 0,8% sobre a base de cálculo	R\$ 199,17
66	1	Taxa judiciária 1% sobre a base de cálculo	R\$ 50,00
		<b>13 - ASSINATURA DO DISTRIBUIDOR</b> Processo Judicial Eletrônico - Petrolina	<b>14 - VALOR TOTAL</b> R\$ 249,17

85670000002 4 49170487202 8 10917000075 5 75130000000 5





## Guia - Ficha de Compensação

Nº DA PARCELA	DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	TIPO DE JUSTIÇA
	25/08/2021	0	ESTADUAL
DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	Nº DO PROCESSO	
25/08/2021	757513	00028763520198173130	
UF/COMARCA	ÓRGÃO/VARAS	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)
PE	Vara Cível	REU	249,17
NOME DO RÉU/IMPETRADO	TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	Jurídica	09248608000104	
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE	TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
RAIMUNDO LOPES DA SILVA NETO	FÍSICA	44.550758520	
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA			
D5DD33D8E130EDC1			
CÓDIGO DE BARRAS			
85670000002 4 49170487202 8 10917000075 5 75130000000 5			



Número: **0002876-35.2019.8.17.3130**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **5ª Vara Cível da Comarca de Petrolina**

Última distribuição : **30/04/2019**

Valor da causa: **R\$ 5.000,00**

Assuntos: **Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
RAIMUNDO LOPES DA SILVA NETO (ESPÓLIO)	JOAO PEDRO LOPES DE OLIVEIRA (ADVOGADO) PACIEL JUCELINO COELHO (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (ESPÓLIO)	ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR (ADVOGADO) RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)
MICHEL NERI DE BARROS (PERITO)	
ROSEMBERG DIAS DOS PASSOS (PERITO)	

**Documentos**

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
88586 066	22/09/2021 13:19	<a href="#"><u>Petição</u></a>	Petição

**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 5<sup>a</sup> VARA CÍVEL DA COMARCA DE PETROLINA/PE**

**Processo nº 0002876-35.2019.8.17.3130**

**RAIMUNDO LOPES DA SILVA**, já qualificado nos autos, do processo em epígrafe, por seu procurador infra firmado, vem à honrosa presença de Vossa Excelência, concordar com o valor depositado pelo demandado, conforme petição ID nº 2664746, e requerer a transferência do valor de R\$ 3.056,71, de cunho indenizatório, conforme documento de ID 86085106, bem como a transferência do valor de 567,52, correspondente aos honorários de sucumbência depositados pela demandada.

Dessa forma, tendo em vista o valor da condenação em R\$ 3.056,71, deve ser transferido o valor de **2.445,36 (dois mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e trinta e seis centavos)**, para o autor, **RAIMUNDO LOPES DA SILVA**.

Fica reservado ao advogado Paciel Jucelino Coelho o percentual de 20% (vinte por cento) sobre o valor da condenação.

Por fim, deve ser transferida a quantia de R\$ 611,34 (seiscentos e onze reais e trinta e quatro centavos), a título de honorários contratuais, acrescidos de R\$ 567,52, a título de honorários de sucumbência, conforme documento ID 86085108. Assim, o total a ser transferido para o advogado do autor é de **R\$ 1.178,86 (um mil cento e setenta e oito reais e oitenta e seis centavos)**.

Segue os dados bancários do autor e do advogado para as transferências dos valores:

RAIMUNDO LOPES DA SILVA  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
CONTA POUPANÇA  
AGÊNCIA nº 3548  
OPERAÇÃO 013  
CONTA nº 10473-6  
**VALOR R\$ 2.445,36**

Dados bancários do advogado:  
PACIEL JUCELINO COELHO  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
CONTA POUPANÇA  
AGÊNCIA nº 4766  
OPERAÇÃO 013  
CONTA nº 9754-1  
**VALOR R\$ R\$ 1.178,86**

Termos em que pede e espera deferimento.

Petrolina/PE, 17 de setembro de 2021.

**Paciel Jucelino Coelho**  
**OAB BA nº 55.468**



Assinado eletronicamente por: PACIEL JUCELINO COELHO - 22/09/2021 13:19:40  
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21092213194082900000086709152>  
Número do documento: 21092213194082900000086709152

Num. 88586066 - Pág. 1